



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VILA VELHA

PORTARIA Nº 292, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILA VELHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº1986 de 22.11.2021, DOU de 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar, o resultado final do processo interno para classificação dos servidores interessados em usufruir licença para capacitação no exercício de 2024, Edital nº 29/2023, nos termos da lei nº 8.112/90, decreto nº 9.991/2019 e alterações do decreto nº 10.506/2020, da instrução normativa nº 201/2019, e nota informativa conjunta prodi/drgp/csdp nº 01/2019, na forma do anexo I.

Diemerson Da Costa Sacchetto
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Vila Velha

RESULTADO FINAL – EDITAL Nº 29/2023

**EDITAL Nº 29/2023 - PROCESSO INTERNO PARA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES
INTERESSADOS EM USUFRUIR LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2024**

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS SERVIDORES				
	SERVIDOR	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Ana Raquel Santos de Medeiros Garcia	130	Classificado	
2	Izaque Rohr Pereira Lima	129,6	Classificado	
3	Josiane Barbosa Valentim	119,2	Classificado	
4	Lauro Chagas E Sá	117,4	Classificado	
5	Tatiana Oliveira Costa	116,2	Classificado	
6	Rogério Mathias Rufino	114,6	Classificado	
7	Débora Santos de Andrade Dutra	112,2	Classificado	
8	Moacyr Correa Junior	108,5	Classificado	
9	Josué Samoura Nazário	108,2	Classificado	
10	André Assis Pires	107,7	Classificado	
11	Giacomina Possatti Lepaus	107,3	Classificado	
12	Juliana Gomes Rosa	104,9	Classificado	
13	Marcello Calmon Medici	104	Classificado	
14	Elias Mattiuzzi Pereira	100,7	Classificado	
15	Luciana Rodrigues do Nascimento	99,5	Classificado	
16	Camila Rodrigues Quaresma Martins	95,8	Classificado	
17	Jossiane Dos Santos Brito	94	Classificado	
18	Carlos Roberto Pires Campos	78,9	Classificado	
-	Carlos Alberto Firmino Dos Santos	95	Desclassificado	Não atende ao item 1.2 do edital. Candidato não completou o quinquênio até a data de corte estabelecida no edital.

-	Anderson Brandão Ferreira	129,4	Desclassificado	Não atende ao item 1.2 do edital. Candidato não completou o quinquênio até a data de corte estabelecida no edital.
-	Quezia Barbosa De Oliveira Amaral	128	Desclassificado	Não atende ao item 1.2 do edital. Candidato não completou o quinquênio até a data de corte estabelecida no edital.
-	Carolinne Simões Fávero	88,6	Desclassificado	Não atende ao item 1.2 do edital. Candidato não completou o quinquênio até a data de corte estabelecida no edital.

CLASSIFICAÇÃO DOCENTES				
	SERVIDOR	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Ana Raquel Santos de Medeiros Garcia	130	Classificado	
2	Lauro Chagas e Sá	117,4	Classificado	
3	Tatiana Oliveira Costa	116,2	Classificado	
4	Débora Santos de Andrade Dutra	112,2	Classificado	
5	André Assis Pires	107,7	Classificado	
6	Juliana Gomes Rosa	104,9	Classificado	
7	Luciana Rodrigues Do Nascimento	99,5	Classificado	
8	Carlos Roberto Pires Campos	78,9	Classificado	

CLASSIFICAÇÃO TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS				
	SERVIDOR	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Izaque Rohr Pereira Lima	129,6	Classificado	
2	Josiane Barbosa Valentim	119,2	Classificado	
3	Rogério Mathias Rufino	114,6	Classificado	
4	Moacyr Correa Junior	108,5	Classificado	
5	Josué Samoura Nazário	108,2	Classificado	
6	Giacomina Possatti Lepaus	107,3	Classificado	
7	Marcello Calmon Medici	104	Classificado	

8	Elias Mattiuzzi Pereira	100,7	Classificado	
9	Camila Rodrigues Quaresma Martins	95,8	Classificado	
10	Jossiane Dos Santos Brito	94	Classificado	
-	Carlos Alberto Firmino Dos Santos	95	Desclassificado	Não atende ao item 1.2 do edital. Candidato não completou o quinquênio até a data de corte estabelecida no edital.
-	Anderson Brandão Ferreira	129,4	Desclassificado	Não atende ao item 1.2 do edital. Candidato não completou o quinquênio até a data de corte estabelecida no edital.
-	Quezia Barbosa De Oliveira Amaral	128	Desclassificado	Não atende ao item 1.2 do edital. Candidato não completou o quinquênio até a data de corte estabelecida no edital.
-	Carolinne Simões Fávero	88,6	Desclassificado	Não atende ao item 1.2 do edital. Candidato não completou o quinquênio até a data de corte estabelecida no edital.